

Editorial

OS ESTADOS
EM CRISE

A crise econômica por que passa o país, que já vinha se refletindo na economia de Estados e municípios, chegou a um ponto crítico, como demonstra estudo sobre a situação das 27 unidades da Federação.

Em 22 Estados, a despesa com pessoal é maior do que o limite (de alerta de 44,1%) da receita líquida estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Com 45,82%, Minas se aproxima do limite prudencial de 46,55%.

O limite máximo de despesa é de 49% da receita. Se o Estado, em dois quadrimestres, não reequilibrar as contas, não pode receber transferências de recursos, tomar empréstimos, dar reajustes salariais e fazer novas contratações.

O gestor público pode ser processado, cumprindo até pena de prisão em caso de condenação. A LRF, de 2000, veio impor um controle nos gastos com pessoal, condicionando-o às receitas obtidas com a arrecadação de impostos.

Até o ano passado, a situação era confortável para 12 Estados, inclusive Minas, que gastaram menos de 44,1% com pessoal. De 25 Estados que contabilizaram as receitas dos primeiros quatro meses de 2015, 17 tiveram perda.

O quadro é resultado da desaceleração da economia, com aumento do desemprego, queda dos salários, redução do consumo e menor arrecadação de impostos em níveis estadual e federal, com diminuição dos repasses.

A saída é aumentar receitas e reduzir gastos. Mas ontem o secretário da Fazenda informou aos deputados que a arrecadação do ICMS vem caindo e que a receita no quadrimestre cresceu apenas 3,3% – menos que a inflação.

Cerca de 91% das despesas do Estado são rígidas. E ele tem pela frente o dever de honrar reajustes de salários para os professores e para a segurança pública. Além do mais, o Orçamento ostenta um déficit de R\$ 7,2 bilhões.

O Brasil vive uma grave crise, gestada em anos recentes. O ajuste fiscal está derrubando as receitas e aumentando o déficit público. No curto prazo, quase nada poderá ser feito, a não ser reclamar com o bispo.

SEMPRE EDITORA LTDA

FUNDADOR Vittorio Medioli
PRESIDENTE Laura Medioli
VICE-PRESIDENTE Luiz Alberto de Castro Tito
DIRETOR EXECUTIVO Heron Guimarães

GERENTE COMERCIAL
Alessandra Soares

GERENTE DE TECNOLOGIA
Fábio A. Santos

GERENTE INDUSTRIAL
Guilherme Reis

GERENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
Walmir Prado

GERENTE DE MARKETING
Monique Araki

GERENTE DE CIRCULAÇÃO
Isabel Santos

EDITORA EXECUTIVA
Lúcia Castro

SECRETÁRIA DE REDAÇÃO
Michele Borges da Costa

ADJUNTO DA SECRETARIA DE REDAÇÃO
Murilo Rocha

CHEFE DE REPORTAGEM
Renata Nunes

EDITORES

Opinião: Victor de Almeida
Economia: Karlon Aredes
Magazine: Silvana Mascagna
Brasil/Mundo/Interessa: Aline Reskalla
Política: Ricardo Corrêa
Esportes: Denner Taylor
Cidades: Marina Schettini
Primeira: Frederico Duboc
Fotografia: Rejane Araújo

O.PINIÃO

Duke

LEVANTE OS BRAÇOS
QUEM É A FAVOR DA
TRADICIONAL FAMÍLIA
BRASILEIRA E DEFENDE
A MORAL E OS BONS
COSTUMES!!!



www.dukechargista.com.br



FÁTIMA OLIVEIRA

Médica

fatimaoliveira@ig.com.br

É imoral que o Brasil não defenda
a maternidade voluntária

Dilma perdeu uma ótima oportunidade de ficar calada

Um país como o Brasil, que não defende a maternidade voluntária – o direito a ter os filhos que desejam e a não ter os indesejados/inesperados –, fortalece o fundamentalismo religioso de todos os matizes e joga água no moinho do patriarcado.

Causa desconforto a entrevista da presidente Dilma ao canal francês France24, afirmando que o Estado não deve entrar na questão do aborto (8.6.2015). Ao France24, ela declarou ainda: “Hoje, no Brasil, a lei permite em alguns casos importantíssimos. Quando há má-formação ou quando há violência contra a mulher... Se você fizer hoje uma enquete, é possível que nem todas as mulheres defendam isso. Eu acho que é uma questão na qual o Estado não tem de entrar agora. Nós temos de guardar o que pensamos para nós, não temos que entrar nessa área”.

O que estremece quem apoia a republicana liberdade reprodutiva é que ela perdeu uma ótima oportunidade de ficar calada, já que foi incapaz de defender o Estado laico! Repito: “No atual governo, o Brasil patina quando instado a referendar sua laicidade e a agenda republicana, e o faz às custas dos corpos das brasileiras, não fugindo à regra fundamentalista de santificar a maternidade e de satanizar as mulheres. Ai, meus saís!” (“O dom ou o carma de assuntar peripécias na encruzilhada”, **O TEMPO**, 3.1.2012).

Relembro: “É imoral que SUS, que se diz de acesso universal, continue negando às cidadãs o direito ao aborto quando elas precisam. É o SUS quem define sua prática como de co-

bertura não universal ao determinar quais procedimentos podem ser feitos. A exclusão do abortamento voluntário torna o princípio da universalidade do SUS uma miragem” (“Urge superar o patriarcado nas sociedades democráticas”, **O TEMPO**, 23.9.2008).

Em qual país vive Dilma Rousseff, que não vê a mobilização de fundamentalistas evangélicos, apoiados pelos católicos, para inserir na Constituição Federal “o direito à vida desde a concepção”? A mais recente é a Proposta de Emenda à Constituição (PEC)

Em qual país vive Dilma Rousseff, que não vê a mobilização de fundamentalistas para inserir na Constituição “o direito à vida desde a concepção”?

29/2015, do senador Magno Malta (PR-ES), que altera o artigo 5º da Constituição, garantindo a inviolabilidade do direito à vida “desde a concepção”.

A PEC 29/2015 foi assinada pelos senadores Acir Gurgacz, Aécio Neves, Aloysio Nunes Ferreira, Alvaro Dias, Antonio Anastasia, Antônio Carlos Valadares, Ataídes Oliveira, Blairo Maggi, Cássio Cunha Lima, Delcídio do Amaral, Elmano Férrer, Eunício Oliveira, Fernando Ribeiro, Flexa Ribeiro, Garibaldi Alves Filho, Gladson Cameli, José Agripino, Lasier Martins, Luiz Henrique, Paulo Paim, Paulo Rocha, Raimundo Lira, Reguffe, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Romário, Rose de Frei-

tas e Walter Pinheiro. Eis proposta da PEC 29/2015: “Altera a Constituição Federal para acrescentar no art. 5º a explicitação inequívoca ‘da inviolabilidade do direito à vida, desde a concepção’”.

As mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do parágrafo 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional: Art. 1º - O caput do artigo 5º passa a ter a seguinte redação: Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no país a inviolabilidade do direito à vida desde a concepção, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes (NR)”.

E agora, Dilma? “A gente tem a eternidade para descansar” (Tancredo Neves) ou “nós sempre teremos Paris” (Humphrey Bogart)?

DUKE

